



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 9h às 19h

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, na forma da lei.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **Ação Penal nº 0001817-09.2016.403.6115**, que a Justiça Pública move contra **ALEX FERNANDES MOREIRA e outro**. O réu **ALEX FERNANDES MOREIRA** foi denunciado em 26/04/2016 como incurso nas penas previstas no artigo 171, “caput” e § 3º, c/c artigo 14, II, e art. 61, II, ‘g’, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível citar pessoalmente o denunciado, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente **CITA e CHAMA** o referido denunciado **ALEX FERNANDES MOREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, filho de Antonio Moreira e Maria Helena Fernandes Moreira, natural de Cardoso/SP, nascido em 03/01/1979, inscrito no CPF/MF. sob o nº 175.340.378-24, a responder à acusação por escrito, por meio de defensor constituído, **no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei n 11.719/08), momento em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Caso não seja apresentada a resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como



não tenha possibilidade de contratação de advogado, sua defesa poderá ser promovida por advogado dativo nomeado por este Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMa. Juíza Federal. **NADA MAIS.**

Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 24 de janeiro de 2023. Eu, Carmem Silvia Mauruto Lopes, Analista Judiciário, digitei e imprimi. E eu, Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, Diretor de Secretaria, conferi.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL

